



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS
Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES
27 3767-7000

EDITAL Nº 16/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROGRAMA AUXÍLIO MONITORIA DA POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFES CAMPUS SÃO MATEUS

A Direção-geral do Campus São Mateus do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o Programa Auxílio Monitoria, conforme condições a seguir:

1. Informações sobre a Política de Assistência Estudantil

A Política de Assistência Estudantil do Ifes - PAE, regulamentada pela Resolução do Conselho Superior nº. 19/2011, de 09 de maio de 2011 e Portaria nº. 1.602, anexos I e II, de 30 de dezembro de 2011 (disponível em: <https://www.ifes.edu.br/documentos-institucionais/9470-assistencia-estudantil>), tem como principal objetivo contribuir para a permanência e a conclusão dos estudos do aluno regularmente matriculado no Ifes. Dessa forma, o Campus São Mateus abre inscrições para processo seletivo simplificado para o Programa Auxílio Monitoria, para estudantes regularmente matriculados neste campus.

2. Do Programa Auxílio Monitoria

A finalidade deste programa é contribuir para o bom desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem atendendo a dois segmentos de estudantes: aqueles que possuem um bom desempenho acadêmico e aqueles que necessitam de apoio em suas atividades acadêmicas.

3. Da Inscrição

A inscrição do estudante no Programa Auxílio Monitoria ocorrerá no período conforme Cronograma - item 13, mediante contato com o(a) Docente Responsável, via e-mail (conforme Quadro de Vagas – Item 5 deste edital).

3.1 Procedimentos para Inscrição:

3.1.1 Poderá inscrever-se qualquer estudante regularmente matriculado no campus São Mateus, que atenda às especificações do edital;

3.1.2 O(A) estudante deverá enviar para o endereço eletrônico (conforme quadro do item 4) do(a) docente responsável pela disciplina as seguintes informações: NOME COMPLETO, CURSO, TURMA, TURNO DISPONÍVEL, HISTÓRICO PARCIAL, E-MAIL e TEL. Para os casos que haverá agendamento de entrevista pelo(a) professor(a) responsável, o histórico parcial do(a) estudante deverá ser apresentado durante a entrevista.

Parágrafo único – O(A) estudante poderá realizar a inscrição em mais de uma vaga, devendo assim encaminhar e-mail para cada professor(a) responsável pela disciplina de seu interesse.

4. Critérios de Seleção e Classificação

4.1 A avaliação dos perfis dos candidatos será realizada pelo(a) docente responsável pela disciplina no período conforme Cronograma - item 13;

4.2 O preenchimento das vagas terá como prioridade a disponibilidade dos estudantes para atuar no turno estipulado pela vaga no quadro do item 5 deste edital. Não havendo candidatos aptos a atuar neste turno, serão então avaliados candidatos que se inscreveram para outros turnos;

4.3 A seleção e classificação dos candidatos serão feitas conforme descrição de cada vaga, conforme quadro do item 5;

4.4 A admissão obedecerá a ordem de classificação dos candidatos.

Parágrafo único - Em caso de notas finais iguais, o critério de desempate será uma entrevista a ser realizada por três professores, sendo: o(a) docente responsável pela disciplina, o(a) professor(a) coordenador(a) do curso e um(a) professor(a) designado(a) pela coordenação.

5. Das Vagas

5.1 Serão ofertadas 10 vagas para o programa Auxílio Monitoria, conforme a relação descrita no quadro abaixo:

Disciplina	Turno	Docente Responsável	Pré-Requisito	Avaliação
Cálculo	Vespertino	Felipe Santana Santos felipe.santana@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina Cálculo 2.	Nota nas disciplinas e Entrevista.
Cálculo	Matutino	Werley Gomes Facco werleyfacco@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina Cálculo 2.	Nota nas disciplinas e Entrevista.
Desenho Mecânico/ CAD	Matutino/ Vespertino ou Noturno	Igor Teixeira da Costa igor.teixeira@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina	Nota na disciplina e Entrevista.
Eletricidade I	Matutino	Nelson Henrique Bertollo Santana nelson.santana@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Nota na disciplina, Entrevista e Prova (Dependendo

				da qnt. de Inscritos)
Eletricidade II	Vespertino	Carlos Roberto Coutinho crcoutinho@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Nota nas disciplinas Eletricidade I e Eletricidade II.
Física II	Vespertino	Robson Santos Gobbi robson.gobbi@ifes.edu.br	Ser aluno do 4º ano do Integrado ou Engenharia	Notas nas últimas disciplinas de Física e entrevista.
Geometria Analítica e Álgebra Linear	Vespertino	Carmen Lúcia Annies Gonçalves carmenlucia@ifes.edu.br	Aprovação nas disciplinas.	Nota nas disciplinas e Entrevista.
Matemática	Matutino	Carmen Lúcia Annies Gonçalves carmenlucia@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Nota nas disciplinas e Entrevista.
Matemática	Vespertino	Carmen Lúcia Annies Gonçalves carmenlucia@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Nota nas disciplinas e Entrevista.
Mecânica Técnica	Matutino/ Vespertino ou Noturno	Vinicius Silva da Cunha vinicius.cunha@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina ou ser aluno da Engenharia.	Nota na disciplina e Entrevista.

5.2 Serão ofertadas 6 vagas para monitoria voluntária, conforme a relação descrita no quadro abaixo:

Disciplina	Turno	Docente Responsável	Pré-Requisito	Avaliação
Ensaio dos materiais e Metalografia	Matutino ou Vespertino	Paulo Victor Toso Helker paulo.helker@ifes.edu.br	Ter cursado a disciplina de Ensaio e/ou possuir experiência/formação correlata em outra(s) instituição(ões) ou empresa(s).	Rendimento na disciplina, tempo de experiência e entrevista.
Manutenção	Matutino e/ou Vespertino	Manoel Tadeu Alves dos Santos manoelta@ifes.edu.br	Ter cursado a disciplina e/ou possuir experiência/formação correlata em outra(s) instituição(ões) ou empresa(s).	Rendimento na disciplina, tempo de experiência e entrevista.

Máquinas Elétricas	Matutino	Jardel Merlim Faria jardel.merlim@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Nota na disciplina e Entrevista.
Máquinas Térmicas	Vespertino (seg e qua)	Felipe Malheiros felipe.malheiros@ifes.edu.br	Ter cursado ou estar cursando a disciplina.	Envio de currículo e histórico escolar.
Mecânica Técnica	Matutino/ Vespertino ou Noturno	Vinicius Silva da Cunha vinicius.cunha@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina ou ser aluno da Engenharia.	Nota na disciplina e Entrevista.
Transferência de Calor I	Matutino	Igor Chaves Belisario igor.belisario@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina.	Nota na disciplina e Entrevista.

6. Do Resultado

O resultado será divulgado no dia conforme Cronograma - item 13, no site do Campus São Mateus (<http://www.sm.ifes.edu.br/>).

7. Do Valor do Auxílio

7.1 O estudante selecionado receberá uma bolsa no valor mensal de R\$ 200,00 (trezentos reais). Em caso de faltas injustificadas, os dias não trabalhados serão descontados deste valor. 7.2 Os estudantes monitores não receberão o auxílio nos períodos de férias escolares regulamentares.

8. Da Carga Horária da Atividade de Monitoria

O(A) estudante monitor(a) deverá cumprir carga horária semanal de 6 (seis) horas, sendo este período distribuído entre planejamento com o(a) docente responsável e atendimento aos demais estudantes.

9. Da Duração

O presente edital terá duração que compreenderá o ano letivo de 2022.

10. Da Certificação

10.1 O(A) estudante selecionado(a) receberá certificado referente à carga horária e período de realização da monitoria.

11. Dos Compromissos do Estudante Selecionado

11.1 Ler e assinar o Termo de Compromisso do Monitor (ANEXO I) e entregar ao(à) Coordenador(a) do curso de Engenharia Mecânica ou de Engenharia Elétrica. Em caso de discente menor de 18 anos, o referido termo deverá ser assinado também pelo responsável legal;

11.2 Entregar cópia legível de documento oficial com foto e CPF. Cópia legível do Cartão da Conta ou Comprovante de Abertura de Conta Corrente em qualquer banco e Conta Poupança somente na Caixa Econômica Federal, em nome do próprio aluno. Não será aceita conta-salário;

11.3 Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD) e o Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;

11.4 Comparecer à reunião com a Coordenadoria do curso ou com professor(a) supervisor(a) para orientações sobre as atividades da monitoria, bem como em todas as atividades de acompanhamento do Programa e atendimentos individuais, quando solicitado;

11.5 Encaminhar, em caso de desistência, ao(à) Coordenador(a) do curso a solicitação de interrupção/desligamento do Programa (ANEXO II), por escrito, com justificativa;

11.6 Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;

11.7 Apresentar justificativa, por escrito, à coordenação do curso sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos;

11.8 Ser assíduo e pontual às atividades que lhe forem atribuídas;

11.9 Entregar, mensalmente, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos;

11.10 Entregar, mensalmente, folha de frequência contendo a sua assinatura e a do professor supervisor.

Parágrafo único - Em caso de descumprimento de algum(ns) do(s) item(ns) acima, o(a) discente terá garantia de contraditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrito justificativa, a ser avaliada pela Coordenação de Curso.

12. Do desligamento

12.1 O desligamento do(a) estudante no Programa poderá ocorrer nos seguintes casos:

- Não cumprimento (sem justificativa) dos requisitos dispostos neste edital;
- Automaticamente, na conclusão do curso, término do programa ou do prazo máximo de duração do edital do Programa de Monitoria Voluntária;
- Por solicitação do(a) docente responsável pela disciplina;
- Por solicitação do(a) discente monitor(a);
- Omissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do(a) discente, no processo de inscrição, seleção e participação no programa;

- Não entregar a folha de frequência contendo a sua assinatura e a do(a) docente responsável acompanhada do relatório de atividades com controle dos alunos atendidos até o décimo dia do mês, sendo que somente será aceita com a apresentação de justificativa.

12.2 Os estudantes que forem desligados do Programa de Monitoria Voluntária somente poderão retornar ao programa no próximo Edital, mediante nova inscrição no processo de seleção.

13. Do Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	18/05/2022	Site do Ifes Campus São Mateus (http://www.sm.ifes.edu.br/)
Período de Inscrição	18/05/2021 a 21/05/2021	Endereço eletrônico do professor responsável pela disciplina, conforme quadro do Item 5 deste edital.
Período de Seleção	23/05/2021 a 25/05/2021	A depender do(a) docente responsável pela disciplina.
Resultado Final	26/05/2021	Site do Ifes Campus São Mateus (http://www.sm.ifes.edu.br/)
Reunião Inicial do Programa de Monitoria Voluntária	27/05/2021	Conferência via Google Meet, em link a ser divulgado aos aprovados.
<p>Atenção: Os estudantes presentes na lista do Resultado Final, deverão providenciar para o dia da REUNIÃO INICIAL:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Cópia do Cartão da Conta ou Comprovante de Abertura de Conta Corrente em qualquer banco e Conta Poupança somente na Caixa Econômica Federal, em nome do próprio aluno. Não será aceita conta-salário; 2. Cópia legível do CPF e documento oficial com foto. 		

14 Disposições Finais

14.1 O candidato deve acompanhar os resultados deste processo seletivo, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa;

14.2 Em caso de dúvida, o candidato deverá procurar as Coordenadorias de Curso, em qualquer etapa do processo;

14.3 O monitor não substituirá o docente em correções de atividades avaliativas e ministrando aulas em hipótese alguma;

14.4 A vinculação dos discentes a esse programa não o impedem de receber, por mérito, qualquer uma das bolsas dos diversos programas de pesquisa do Ifes, de agências de fomento ou de empresas;

14.5 O Campus São Mateus do Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo(a) candidato(a);

14.6 As vagas informadas são de responsabilidade das Coordenadorias de Curso;

14.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do curso de Engenharia Mecânica e de Engenharia Elétrica e Diretoria de Ensino do campus São Mateus.

São Mateus, 18 de maio de 2022.

Eros Silva Spalla

Diretor-Geral do Campus São Mateus

Portaria nº 1.975, de 22/11/2021 publicada no DOU em 23/11/2021